

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, e dos Exmos. Srs. Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY e AFRÂNIO NEVES DE MELO, apreciando a MA-065/2001, em que é requerente a Comissão de Revisão do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 172 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o atual Regimento Interno data de 1985, época da instalação deste Tribunal Regional do Trabalho; e, finalmente,

CONSIDERANDO as inúmeras alterações no sistema jurídico-legal pátrio, desde então,

RESOLVEU, por unanimidade de votos, republicar o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, consideradas as alterações e adaptações introduzidas pela Comissão de Regimento Interno à proposta formulada pelo Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva.***

Obs.: Convocado o Juiz Aluisio Rodrigues nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO